

mentação e Agricultura das Nações Unidas à Legação de Portugal em Roma, o Governo Português efectuou, em 9 de Dezembro de 1954, o depósito, junto daquela Direcção-Geral, do respectivo instrumento de adesão à Constituição da Comissão Internacional do Arroz.

Nos termos do artigo VIII do referido acto internacional, Portugal tornou-se membro da Comissão Internacional do Arroz naquela mesma data.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 8 de Janeiro de 1955. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 15 208

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § único do artigo 19.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 11.º do Decreto n.º 39 738, de 23 de Julho último, prorrogar até ao fim do ano económico de 1955 o prazo de validade da verba do capítulo 12.º, artigo 266.º, n.º 3), alínea a) «Despesa extraordinária — Outras despesas extraordinárias — Outras despesas — Aquisição e montagem de di-

verso material para os serviços dos correios, telégrafos e telefones», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral de 1954 da província ultramarina de S. Tomé e Príncipe.

Ministério do Ultramar, 12 de Janeiro de 1955. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *M. M. Sarmiento Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Determinado que seja estabelecida no corrente ano, para efeitos da aplicação de multas, a seguinte tabela dos valores da cortiça por arroba, em harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 27 776, de 24 de Junho de 1937:

Cortiça virgem	30\$00
Cortiça amadia e secundeira com nove anos de criação	90\$00
Cortiça amadia e secundeira com menos de nove anos de criação	120\$00

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 8 de Janeiro de 1955. — O Engenheiro Silvicultor Director-Geral, *Filipe Jorge Mendes Frazão*.